

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 162 – DOE de 28/08/12 – Seção 1 – p.37

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 53, de 27-8-2012

Considerando o período de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde (Portaria 399/2006) e a sistemática que vigorará com o Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP (Decreto Federal 7.508/11); Considerando os termos da resolução 4 de 19-07-2012, em especial nos seus artigos 4º, 7º e 9º e no ANEXO I (1.1.p), que dispõem sobre a pactuação tripartite relativa às responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS, para fins de transição entre os processos operacionais do pacto pela saúde e a sistemática do COAP.

Considerando os termos da Portaria MS/GM 1.106, de 12-05-2010, que em seu artº 6º dispõe sobre os recursos financeiros que se destinam à execução das ações de vigilância sanitária pelos integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando os termos da Portaria GM/MS 1.052, de 8/5/2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária – PDVISA, no qual se contemplam as diretrizes norteadoras necessárias à consolidação e fortalecimento do Sistema nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a continuidade do processo de descentralização e implementação das ações de vigilância sanitária correspondentes ao Piso Estruturante, desencadeadas no estado de São Paulo pela Deliberação CIB 233/2007;

Considerando que a Programação das Ações de Vigilância Sanitária - Pavis, composta por ações de vigilância sanitária, estratégicas e prioritárias, integra as Programações Anuais de Saúde que compõem os Planos de Saúde, em consonância com os termos da Portaria MS/GM 3.085, de 1/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento no SUS;

Considerando que o processo de pactuação da Pavis-2012/2015 entre as Secretarias de Saúde - no qual se definem as responsabilidades pela execução de cada uma das ações de vigilância sanitária a ser executada por nível de gestão - foi submetido à apreciação e deliberação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, assim como pactuado nos Colegiados de Gestão Regional (CGR), conforme o artigo 9º da Resolução 4/2012;

Considerando que as programações pactuadas para o quadriênio 2012/2015 poderão ter suas metas reajustadas anualmente, desde que inseridas na programação anual do plano municipal de saúde, aprovadas nos respectivos conselhos municipais de saúde e pactuadas nos CGR, até 31 de março de cada ano;

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 23-08-2012 homologou a pactuação do Pavis 2012/2015 dos municípios listados, conforme Anexo I, em atenção ao parágrafo único, inciso II, artigo 4º, da Portaria GM/MS 926 de 10-05-2012.

Anexo I

Municípios do Estado de São Paulo com Programação das Ações de Vigilância Sanitária – Pavis pactuada para o Quadriênio 2012 a 2015.

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO
3500105	ADAMANTINA
3500204	ADOLFO
3500303	AGUAÍ
3500402	ÁGUAS DA PRATA
3500501	ÁGUAS DE LINDÓIA
3500550	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
3500600	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
3500709	AGUDOS
3500758	ALAMBARI
3500808	ALFREDO MARCONDES
3500907	ALTAIR
3501004	ALTINÓPOLIS
3501103	ALTO ALEGRE
3501152	ALUMÍNIO
3501202	ÁLVARES FLORENCE
3501301	ÁLVARES MACHADO
3501400	ÁLVARO DE CARVALHO
3501509	ALVINLÂNDIA
3501608	AMERICANA
3501707	AMÉRICO BRASILENSE
3501806	AMÉRICO DE CAMPOS
3501905	AMPARO
3502002	ANALÂNDIA*
3502101	ANDRADINA
3502200	ANGATUBA
3502309	ANHEMBI
3502408	ANHUMAS
3502507	APARECIDA
3502606	APARECIDA D'OESTE
3502705	APIAÍ
3502754	ARAÇARIGUAMA
3502804	ARAÇATUBA
3502903	ARAÇOIABA DA SERRA
3503000	ARAMINA
3503109	ARANDU
3503158	ARAPEÍ
3503208	ARARAQUARA
3503307	ARARAS
3503356	ARCO-ÍRIS
3503406	AREALVA
3503505	AREIAS
3503604	AREIÓPOLIS
3503703	ARIRANHA
3503802	ARTUR NOGUEIRA
3503901	ARUJÁ
3503950	ASPÁSIA
3504008	ASSIS
3504107	ATIBAIA
3504206	AURIFLAMA
3504305	AVAI
3504404	AVANHANDAVA
3504503	AVARÉ
3504602	BADY BASSITT
3504701	BALBINOS
3504800	BÁLSAMO
3504909	BANANAL
3505005	BARÃO DE ANTONINA
3505104	BARBOSA
3505203	BARIRI
3505302	BARRA BONITA
3505351	BARRA DO CHAPÉU
3505401	BARRA DO TURVO
3505500	BARRETOS
3505609	BARRINHA
3505708	BARUERI
3505807	BASTOS
3505906	BATATAIS
3506003	BAURU
3506102	BEBEDOURO
3506201	BENTO DE ABREU
3506300	BERNARDINO DE CAMPOS
3506359	BERTIOGA
3506409	BILAC

3506508	BIRIGUI
3506607	BIRITIBA-MIRIM
3506706	BOA ESPERANÇA DO SUL
3506805	BOCAINA
3506904	BOFETE
3507001	BOITUVA
3507100	BOM JESUS DOS PERDÕES
3507159	BOM SUCESSO DE ITARARÉ
3507209	BORÁ
3507308	BORACÉIA
3507407	BORBOREMA
3507456	BOREBI
3507506	BOTUCATU
3507605	BRAGANÇA PAULISTA
3507704	BRAÚNA
3507753	BREJO ALEGRE
3507803	BRODÓSQUI
3507902	BROTAS
3508009	BURI
3508108	BURITAMA
3508207	BURITIZAL
3508306	CABRÁLIA PAULISTA
3508405	CABREÚVA
3508504	CAÇAPAVA
3508603	CACHOEIRA PAULISTA
3508702	CAÇONDE
3508801	CAFELÂNDIA
3508900	CAIABU
3509007	CAIEIRAS
3509106	CAIUÁ
3509205	CAJAMAR
3509254	CAJATI
3509304	CAJOBI
3509403	CAJURU
3509452	CAMPINA DO MONTE ALEGRE
3509502	CAMPINAS
3509601	CAMPO LIMPO PAULISTA
3509700	CAMPOS DO JORDÃO
3509809	CAMPOS NOVOS PAULISTA
3509908	CANANÉIA
3509957	CANAS
3510005	CÂNDIDO MOTA
3510104	CÂNDIDO RODRIGUES
3510153	CANITAR
3510203	CAPÃO BONITO
3510302	CAPELA DO ALTO
3510401	CAPIVARI
3510500	CARAGUATATUBA
3510609	CARAPICUÍBA
3510708	CARDOSO
3510807	CASA BRANCA
3510906	CÁSSIA DOS COQUEIROS
3511003	CASTILHO
3511102	CATANDUVA
3511201	CATIGUÁ
3511300	CEDRAL
3511409	CERQUEIRA CÉSAR
3511508	CERQUILHO
3511607	CESÁRIO LANGE
3511706	CHARQUEADA
3557204	CHAVANTES
3511904	CLEMENTINA
3512001	COLINA
3512100	COLÔMBIA
3512209	CONCHAL
3512308	CONCHAS
3512407	CORDEIRÓPOLIS
3512506	COROADOS
3512605	CORONEL MACEDO
3512704	CORUMBATAÍ
3512803	COSMÓPOLIS
3512902	COSMORAMA
3513009	COTIA
3513108	CRAVINHOS

3513207	CRISTAIS PAULISTA
3513306	CRUZÁLIA
3513405	CRUZEIRO
3513504	CUBATÃO
3513603	CUNHA
3513702	DESCALVADO
3513801	DIADEMA
3513850	DIRCE REIS
3513900	DIVINOLÂNDIA
3514007	DOBRADA
3514106	DOIS CÔRREGOS
3514205	DOLCINÓPOLIS
3514304	DOURADO
3514403	DRACENA
3514502	DUARTINA
3514601	DUMONT
3514700	ECHAPORÃ
3514809	ELDORADO
3514908	ELIAS FAUSTO
3514924	ELISIÁRIO
3514957	EMBAÚBA
3515004	EMBU
3515103	EMBU-GUAÇU
3515129	EMILIANÓPOLIS
3515152	ENGENHEIRO COELHO
3515186	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
3515194	ESPÍRITO SANTO DO TURVO
3557303	ESTIVA GERBI
3515301	ESTRELA DO NORTE
3515202	ESTRELA D'OESTE
3515350	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
3515400	FARTURA
3515608	FERNANDO PRESTES
3515509	FERNANDÓPOLIS
3515657	FERNÃO
3515707	FERRAZ DE VASCONCELOS
3515806	FLORA RICA

3515905	FLOREAL
3516002	FLÓRIDA PAULISTA
3516101	FLORÍNIA
3516200	FRANCA
3516309	FRANCISCO MORATO
3516408	FRANCO DA ROCHA
3516507	GABRIEL MONTEIRO
3516606	GÁLIA
3516705	GARÇA
3516804	GASTÃO VIDIGAL
3516853	GAVIÃO PEIXOTO
3516903	GENERAL SALGADO
3517000	GETULINA
3517109	GLICÉRIO
3517208	GUAIÇARA
3517307	GUAIMBÉ
3517406	GUAÍRA
3517505	GUAPIAÇU
3517604	GUAPIARA
3517703	GUARÁ
3517802	GUARAÇAI
3517901	GUARACI
3518008	GUARANI D'OESTE
3518107	GUARANTÃ
3518206	GUARARAPES
3518305	GUARAREMA
3518404	GUARATINGUETÁ
3518503	GUARÉI
3518602	GUARIBA
3518701	GUARUJÁ
3518800	GUARULHOS
3518859	GUATAPARÁ
3518909	GUZOLÂNDIA
3519006	HERCULÂNDIA
3519055	HOLAMBRA
3519071	HORTOLÂNDIA
3519105	IACANGA

3519204	IACRI
3519253	IARAS
3519303	IBATÉ
3519402	IBIRÁ
3519501	IBIRAREMA
3519600	IBITINGA
3519709	IBIÚNA
3519808	ICÉM
3519907	IEPÉ
3520004	IGARAÇU DO TIETÊ
3520103	IGARAPAVA
3520202	IGARATÁ
3520301	IGUAPE
3520426	ILHA COMPRIDA
3520442	ILHA SOLTEIRA
3520400	ILHABELA
3520509	INDAIATUBA
3520608	INDIANA
3520707	INDIAPORÃ
3520806	INÚBIA PAULISTA
3520905	IPAUCU
3521002	IPERÓ
3521101	IPEÚNA
3521150	IPIGUÁ
3521200	IPORANGA
3521309	IPUÃ
3521408	IRACEMÁPOLIS
3521507	IRAPUÃ
3521606	IRAPURU
3521705	ITABERÁ
3521804	ITAI
3521903	ITAJOBI
3522000	ITAJU
3522109	ITANHAÉM
3522158	ITAÓCA
3522208	ITAPECERICA DA SERRA
3522307	ITAPETININGA
3522406	ITAPEVA
3522505	ITAPEVI
3522604	ITAPIRA
3522653	ITAPIRAPUÃ PAULISTA
3522703	ITÁPOLIS
3522802	ITAPORANGA
3522901	ITAPUÍ
3523008	ITAPURA
3523107	ITAQUAQUECETUBA
3523206	ITARARÉ
3523305	ITARIRI
3523404	ITATIBA
3523503	ITATINGA
3523602	ITIRAPINA*
3523701	ITIRAPUÃ
3523800	ITOBI
3523909	ITU
3524006	ITUPEVA
3524105	ITUVERAVA
3524204	JABORANDI
3524303	JABOTICABAL
3524402	JACAREÍ
3524501	JACI
3524600	JACUPIRANGA
3524709	JAGUARIÚNA
3524808	JALES
3524907	JAMBEIRO
3525003	JANDIRA
3525102	JARDINÓPOLIS
3525201	JARINU
3525300	JAÚ
3525409	JERIQUARA
3525508	JOANÓPOLIS
3525607	JOÃO RAMALHO
3525706	JOSÉ BONIFÁCIO
3525805	JÚLIO MESQUITA
3525854	JUMIRIM

3525904	JUNDIAÍ
3526001	JUNQUEIRÓPOLIS
3526100	JUQUIÁ
3526209	JUQUITIBA
3526308	LAGOINHA
3526407	LARANJAL PAULISTA
3526506	LAVÍNIA
3526605	LAVRINHAS
3526704	LEME
3526803	LENÇÓIS PAULISTA
3526902	LIMEIRA
3527009	LINDÓIA
3527108	LINS
3527207	LORENA
3527256	LOURDES
3527306	LOUVEIRA
3527405	LUCÉLIA
3527504	LUCIANÓPOLIS
3527603	LUÍS ANTÔNIO
3527702	LUIZIÂNIA
3527801	LUPÉRCIO
3527900	LUTÉCIA
3528007	MACATUBA
3528106	MACAUBAL
3528205	MACEDÔNIA
3528304	MAGDA
3528403	MAIRINQUE
3528502	MAIRIPORÃ
3528601	MANDURI
3528700	MARABÁ PAULISTA
3528809	MARACÁI
3528858	MARAPOAMA
3528908	MARIÁPOLIS
3529005	MARÍLIA
3529104	MARINÓPOLIS
3529203	MARTINÓPOLIS
3529302	MATÃO
3529401	MAUÁ
3529500	MENDONÇA
3529609	MERIDIANO
3529658	MESÓPOLIS
3529708	MIGUELÓPOLIS
3529807	MINEIROS DO TIETÊ
3530003	MIRA ESTRELA
3529906	MIRACATU
3530102	MIRANDÓPOLIS
3530201	MIRANTE DO PARANAPANEMA
3530300	MIRASSOL
3530409	MIRASSOLÂNDIA
3530508	MOCOCA
3530607	MOJI DAS CRUZES
3530706	MOJI-GUAÇU
3530805	MOJI-MIRIM
3530904	MOMBUCA
3531001	MONÇÕES
3531100	MONGAGUÁ
3531209	MONTE ALEGRE DO SUL
3531308	MONTE ALTO
3531407	MONTE APRAZÍVEL
3531506	MONTE AZUL PAULISTA
3531605	MONTE CASTELO
3531803	MONTE MOR
3531704	MONTEIRO LOBATO
3531902	MORRO AGUDO
3532009	MORUNGABA
3532058	MOTUCA
3532108	MURUTINGA DO SUL
3532157	NANTES
3532207	NARANDIBA
3532306	NATIVIDADE DA SERRA
3532405	NAZARÉ PAULISTA
3532504	NEVES PAULISTA
3532603	NHANDEARA
3532702	NIPOÃ

3532801	NOVA ALIANÇA
3532827	NOVA CAMPINA
3532843	NOVA CANAÃ PAULISTA
3532868	NOVA CASTILHO
3532900	NOVA EUROPA
3533007	NOVA GRANADA
3533106	NOVA GUATAPORANGA
3533205	NOVA INDEPENDÊNCIA
3533304	NOVA LUZITÂNIA
3533403	NOVA ODESSA
3533254	NOVAIS
3533502	NOVO HORIZONTE
3533601	NUPORANGA
3533700	OCAUÇU
3533809	ÓLEO
3533908	OLÍMPIA
3534005	ONDA VERDE
3534104	ORIENTE
3534203	ORINDIÚVA
3534302	ORLÂNDIA
3534401	OSASCO
3534500	OSCAR BRESSANE
3534609	OSVALDO CRUZ
3534708	OURINHOS
3534807	OURO VERDE
3534757	OUROESTE
3534906	PACAEMBU
3535002	PALESTINA
3535101	PALMARES PAULISTA
3535200	PALMEIRA D'OESTE
3535309	PALMITAL
3535408	PANORAMA
3535507	PARAGUAÇU PAULISTA
3535606	PARAIBUNA
3535705	PARAÍSO
3535804	PARANAPANEMA
3535903	PARANAPUÃ

3536000	PARAPUÃ
3536109	PARDINHO
3536208	PARIQUERA-ACU
3536257	PARISI
3536307	PATROCÍNIO PAULISTA
3536406	PAULICÉIA
3536505	PAULÍNIA
3536570	PAULISTÂNIA
3536604	PAULO DE FARIA
3536703	PEDERNEIRAS
3536802	PEDRA BELA
3536901	PEDRANÓPOLIS
3537008	PEDREGULHO
3537107	PEDREIRA
3537156	PEDRINHAS PAULISTA
3537206	PEDRO DE TOLEDO
3537305	PENÁPOLIS
3537404	PEREIRA BARRETO
3537503	PEREIRAS
3537602	PERUIBE
3537701	PIACATU
3537800	PIEDADE
3537909	PILAR DO SUL
3538006	PINDAMONHANGABA
3538105	PINDORAMA
3538204	PINHALZINHO
3538303	PIQUEROBI
3538501	PIQUETE
3538600	PIRACAIÁ
3538709	PIRACICABA
3538808	PIRAJU
3538907	PIRAJUÍ
3539004	PIRANGI
3539103	PIRAPORA DO BOM JESUS
3539202	PIRAPOZINHO
3539301	PIRASSUNUNGA
3539400	PIRATININGA

3539509	PITANGUEIRAS
3539608	PLANALTO
3539707	PLATINA
3539806	POÁ
3539905	POLONI
3540002	POMPÉIA
3540101	PONGAI
3540200	PONTAL
3540259	PONTALINDA
3540309	PONTES GESTAL
3540408	POPULINA
3540507	PORANGABA
3540606	PORTO FELIZ
3540705	PORTO FERREIRA
3540754	POTIM
3540804	POTIRENDABA
3540853	PRACINHA
3540903	PRADÓPOLIS
3541000	PRAIA GRANDE
3541059	PRATÂNIA
3541109	PRESIDENTE ALVES
3541208	PRESIDENTE BERNARDES
3541307	PRESIDENTE EPITÁCIO
3541406	PRESIDENTE PRUDENTE
3541505	PRESIDENTE VENCESLAU
3541604	PROMISSÃO
3541653	QUADRA
3541703	QUATÁ
3541802	QUEIROZ
3541901	QUELUZ
3542008	QUINTANA
3542107	RAFARD
3542206	RANCHARIA
3542305	REDEÇÃO DA SERRA
3542404	REGENTE FEIJÓ
3542503	REGINÓPOLIS
3542602	REGISTRO
3542701	RESTINGA
3542800	RIBEIRA
3542909	RIBEIRÃO BONITO
3543006	RIBEIRÃO BRANCO
3543105	RIBEIRÃO CORRENTE
3543204	RIBEIRÃO DO SUL
3543238	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
3543253	RIBEIRÃO GRANDE
3543303	RIBEIRÃO PIRES
3543402	RIBEIRÃO PRETO
3543600	RIFAINA
3543709	RINCÃO
3543808	RINÓPOLIS
3543907	RIO CLARO
3544004	RIO DAS PEDRAS
3544103	RIO GRANDE DA SERRA
3544202	RIOLÂNDIA
3543501	RIVERSUL
3544251	ROSANA
3544301	ROSEIRA
3544400	RUBIÁCEA
3544509	RUBINEIA
3544608	SABINO
3544707	SAGRES
3544806	SALES
3544905	SALES OLIVEIRA
3545001	SALESÓPOLIS
3545100	SALMOURÃO
3545159	SALTINHO
3545209	SALTO
3545308	SALTO DE PIRAPORA
3545407	SALTO GRANDE
3545506	SANDOVALINA
3545605	SANTA ADÉLIA
3545704	SANTA ALBERTINA
3545803	SANTA BÁRBARA D'OESTE
3546009	SANTA BRANCA

3546108	SANTA CLARA D'OESTE
3546207	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
3546256	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
3546306	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
3546405	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
3546504	SANTA ERNESTINA
3546603	SANTA FÉ DO SUL
3546702	SANTA GERTRUDES
3546801	SANTA ISABEL
3546900	SANTA LÚCIA
3547007	SANTA MARIA DA SERRA
3547106	SANTA MERCEDES
3547502	SANTA RITA DO PASSA QUATRO
3547403	SANTA RITA D'OESTE
3547601	SANTA ROSA DE VITERBO
3547650	SANTA SALETE
3547205	SANTANA DA PONTE PENSE
3547304	SANTANA DE PARNAÍBA
3547700	SANTO ANASTÁCIO
3547809	SANTO ANDRÉ
3547908	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
3548005	SANTO ANTÔNIO DE POSSE
3548054	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
3548104	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
3548203	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
3548302	SANTO EXPEDITO
3548401	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
3548500	SANTOS
3548609	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
3548708	SÃO BERNARDO DO CAMPO
3548807	SÃO CAETANO DO SUL
3548906	SÃO CARLOS
3549003	SÃO FRANCISCO
3549102	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
3549201	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
3549250	SÃO JOÃO DE IRACEMA
3549300	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

3549409	SÃO JOAQUIM DA BARRA
3549508	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
3549607	SÃO JOSÉ DO BARREIRO
3549706	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
3549805	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3549904	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3549953	SÃO LOURENÇO DA SERRA
3550001	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA
3550100	SÃO MANUEL
3550209	SÃO MIGUEL ARCANJO
3550308	SÃO PAULO*
3550407	SÃO PEDRO
3550506	SÃO PEDRO DO TURVO
3550605	SÃO ROQUE
3550704	SÃO SEBASTIÃO
3550803	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
3550902	SÃO SIMÃO
3551009	SÃO VICENTE
3551108	SARAPUÍ
3551207	SARUTAÍÁ
3551306	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
3551405	SERRA AZUL
3551603	SERRA NEGRA
3551504	SERRANA
3551702	SERTÃOZINHO
3551801	SETE BARRAS
3551900	SEVERÍNIA
3552007	SILVEIRAS
3552106	SOCORRO
3552205	SOROCABA
3552304	SUD MENNUCCI
3552403	SUMARÉ
3552551	SUZANÁPOLIS
3552502	SUZANO
3552601	TABAPUÃ
3552700	TABATINGA
3552809	TABOÃO DA SERRA

3552908	TACIBA
3553005	TAGUAÍ
3553104	TAIACU
3553203	TAIÚVA
3553302	TAMBAÚ
3553401	TANABI
3553500	TAPIRAÍ
3553609	TAPIRATIBA
3553658	TAQUARAL
3553708	TAQUARITINGA
3553807	TAQUARITUBA
3553856	TAQUARIVAÍ
3553906	TARABAÍ
3553955	TARUMÃ
3554003	TATUI
3554102	TAUBATÉ
3554201	TEJUPÁ
3554300	TEODORO SAMPAIO
3554409	TERRA ROXA
3554508	TIETÊ
3554607	TIMBURI
3554656	TORRE DE PEDRA
3554706	TORRINHA
3554755	TRABUJU
3554805	TREMEMBÉ
3554904	TRÊS FRONTEIRAS
3554953	TUIUTI
3555000	TUPÃ
3555109	TUPI PAULISTA
3555208	TURIÚBA
3555307	TURMALINA
3555356	UBARANA
3555406	UBATUBA
3555505	UBIRAJARA
3555604	UCHOA
3555703	UNIÃO PAULISTA
3555802	URÂNIA

3555901	URU
3556008	URUPÊS
3556107	VALENTIM GENTIL
3556206	VALINHOS
3556305	VALPARAÍSO
3556354	VARGEM
3556404	VARGEM GRANDE DO SUL
3556453	VARGEM GRANDE PAULISTA
3556503	VÁRZEA PAULISTA
3556602	VERA CRUZ
3556701	VINHEDO
3556800	VIRADOURO
3556909	VISTA ALEGRE DO ALTO
3556958	VITÓRIA BRASIL
3557006	VOTORANTIM
3557105	VOTUPORANGA
3557154	ZACARIAS

* *Municípios aprovados ad referendum.*